



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Processo n.º 0000996-91.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Sol, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.581.285/0001-55, estabelecida na Rua Otto Júlio Malina, nº 1120, Bairro Ipiranga, telefone/fax (48) 3733-3198, endereço eletrônico: licitacoes@wsserv.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. WILLIAN LOPES DIAS , inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de condução de veículos para o TRE/ES, firmado em 03 de setembro de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) Com base no termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e efeitos financeiros a partir de 1º/02/2022:

- a.1) Piso Salarial: reajuste conforme tabela de piso salarial da Cláusula Terceira do TACCT 2022/2023;
- a.2) Ticket Alimentação/Refeição: valor diário do ticket de R\$ 34,13 (22 tickets/mês);
 - a.2.2) a partir de 1/2/2021 a alteração de 21 tickets/mês para 22 tickets/mês;
- a.3) Cesta Básica: valor mensal da cesta básica de R\$ 325,77;
- a.4) Diárias: valor das diárias de R\$ 239,04 (diária (R\$ 182,82) + 1 ticket alimentação (R\$ 34,13) + tributos (R\$ 22,09));

b) Auxílio Transporte: permanece o valor de R\$ 4,20;

c) O item PIS/CONFIS será objeto de análise em processo específico, ressalvado o direito da Contratada aos valores retroativos, em sendo o pleito acolhido pelo TRE/ES;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 1º/02/2022, é de **R\$ 48.573,84** (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$ 42.988,72 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 5.585,12 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade:

Categoria	Valor por Posto	Qde. de Postos	Valor Total
Motorista - Caminhão até 8.000 kg	R\$ 6.071,73	8	R\$ 48.573,84
Valor Bruto			R\$ 48.573,84
Motorista - Caminhão até 8.000 kg	R\$ 698,14	8	R\$ 5.585,12
Valor da Provisão			R\$ 5.585,12
Valor mensal líquido			R\$ 42.988,72

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.714.731,67** (um milhão, setecentos e quatorze mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
set a dez/2020	Liquidado no Siafi		R\$ 276,798.70
TOTAL 2020			R\$ 276,798.70
jan a dez/2021	Remuneração (NE 114)	Liquidado no Siafi	R\$ 631,827.39
	Diárias (NE 115)		R\$ 49,925.76
	Diferença Retroativa 2021 - Auxílio Alimentação Repactuação 2022		R\$ 4,327.68
TOTAL 2021			R\$ 686,080.83
jan/2022	Remuneração (NE 137)	Liquidado no Siafi	R\$ 43,659.04
	Diárias (NE 138)	Liquidado no Siafi	R\$ 215.74
REPACTUAÇÃO			
fev a jul/2022	Remuneração (NE 137)	Liquidado no Siafi	R\$ 331,338.84
	Remuneração (NE 137)	Diferença de Repactuação	R\$ 31,824.65
	Hora Extra Eleição (NE 137)	Diferença de Repactuação	R\$ 1,047.05
	Diárias (NE 138)	Liquidado no Siafi	R\$ 46,617.64
	Diárias (NE 138)	Diferença de Repactuação	R\$ 4,948.75
ago/2022	R\$ 48.573,84 x 1 mês		R\$ 48,573.84
01 a 13/set/2022	R\$ 48.573,84 / 30 x 13 dias		R\$ 21,048.66
Diárias *	Previsão (450 ajuda de custos x R\$ 239,04) - R\$ 51.590,12		R\$ 56,277.88
ago/2022	Acréscimo Temporário	R\$ 6.071,73 x 1 mês x 4 postos	R\$ 24,286.92
1 a 13/9/2022		R\$ 6.071,73 / 30 X 13 dias x 4 postos	R\$ 10,524.33
PRORROGAÇÃO			
14 a 30/set/2022	R\$ 48.573,84 / 30 x 17 dias		R\$ 27,525.18
14 a 30/set/2022	Acréscimo Temporário	R\$ 6.071,73 / 30 X 17 dias x 4 postos	R\$ 13,762.59
01 a 31/out/2022		R\$ 6.071,73 x 1 mês x 4 postos	R\$ 24,286.92
out a dez/2022	R\$ 48.573,84 x 3 meses		R\$ 145,721.52
Diárias *	Previsão (150 ajuda de custos x R\$ 239,04)		R\$ 35,856.00

Horas-extras	Previsão conforme Memorando 380 (0760147)	R\$ 53,210.04
TOTAL 2022		R\$ 920,725.59
jan a ago/2023	R\$ 48.573,84 x 8 meses	R\$ 388,590.72
01 a 13/set/2023	R\$ 48.573,84 / 30 x 13 dias	R\$ 21,048.66
Diárias *	Previsão (450 ajuda de custos x R\$ 239,04)	R\$ 107,568.00
TOTAL 2023		R\$ 517,207.38
TOTAL GERAL		R\$ 1,714,731.67
* O valor total da ajuda de custo é de R\$ 239,04 já acrescido dos tributos (R\$ 216,95 (diária + ticket alimentação) + R\$ 22,09 (tributos)).		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0000996-91.2021.6.08.8000		Licitação:	18/2020
DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:		WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
CNPJ.....:		10.581.285/0001-55		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			9/7/2020
B	Município/UF			Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada			TACCT 2022/2023
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos			ES000278/2022
E	Nº de meses de execução contratual			12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Motorista caminhão com capacidade de até 8.000 kg de carga		Posto	8	1
Total Geral			8	
MÃO-DE-OBRA				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Motorista Caminhão até 8.000kg
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 2,282.93
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/2/2021
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 2,282.93
Total da Remuneração				R\$ 2,282.93
Nota:	Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.			
MÓDULO 2:		ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)		
2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS		20.00%	R\$ 456.59
B	SESI ou SESC		1.50%	R\$ 34.24
C	SENAI ou SENAC		1.00%	R\$ 22.83
D	INCRA		0.20%	R\$ 4.57
E	Salário Educação		2.50%	R\$ 57.07
F	FGTS		8.00%	R\$ 182.63
G	SEBRAE		0.60%	R\$ 13.70
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)		2.98%	R\$ 68.03
Total			36.78%	R\$ 839.66
Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			

Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.		
MÓDULO 3:		13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	
3	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8.33%	R\$ 190.17
B	Adicional de Férias	2.78%	R\$ 63.47
Subtotal		11.11%	R\$ 253.64
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13º salário e Adicional de Férias	4.09%	R\$ 93.37
Total		15.20%	R\$ 347.01
Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).		
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
MÓDULO 4:		PROVISÃO PARA RESCISÃO	
4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 9.59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.68
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0.00%	R\$ 0.00
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4.00%	R\$ 91.32
Total		4.45%	R\$ 101.59
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").			
MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.		
Submódulo 5.1:		Substituto nas Ausências Legais	
5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8.33%	R\$ 190.17
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1.66%	R\$ 37.90
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.82%	R\$ 18.72
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0.02%	R\$ 0.46
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0.03%	R\$ 0.68
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.07%	R\$ 1.60
Subtotal		10.93%	R\$ 249.53
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	4.02%	R\$ 91.77
Total		14.95%	R\$ 341.30
Nota:	As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.		
QUADRO RESUMO MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	14.95%	R\$ 341.30
Total		14.95%	R\$ 341.30
MÓDULO 6:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	21
		Valor da Passagem	R\$ 4.20
		Valor Total Bruto	R\$ 88.20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2,282.93
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6.00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 136.98

B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 34.13	R\$ 750.86
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 750.86	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			0.00%	
		Desconto do Empregado		
C	Auxilio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 34.13	R\$ 62.57
		Quantidade de Tiquetes	22	
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 62.57	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			0.00%	
		Desconto do Empregado		
D	Cesta Básica	Valor da Cesta Básica	R\$ 325.77	R\$ 325.77
		Valor do Desconto	R\$ 0.00	
E	Plano de Saúde	Valor do Plano	R\$ 98.70	R\$ 98.70
		Desconto do Empregado	R\$ 0.00	
F	Seguro de Vida	Valor do Seguro	R\$ 11.07	R\$ 11.07
		Desconto do Empregado	R\$ 0.00	
G	Plano Odontológico	Valor do Plano	R\$ 9.26	R\$ 9.26
		Desconto do Empregado	R\$ 0.00	
H				
I				
J				
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1,258.23
Nota:	Observar a previsão dos beneficios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.			
MÓDULO 7:		INSUMOS DIVERSOS		
7	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 24.13
Total				R\$ 24.13
Nota:	Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 8:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 5,194.85
	Custos Indiretos		3.00%	R\$ 155.85
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 5,350.70
	Lucro		2.99%	R\$ 159.99
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 5,510.69
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	3.48%	R\$ 211.30
		PIS	0.76%	R\$ 46.15
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5.00%	R\$ 303.59
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
Total dos Tributos			9.24%	R\$ 561.04
Total			15.23%	R\$ 876.88
Nota 1:	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2:	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2,282.93
B	Módulo 2 - Encargos Sociais			R\$ 839.66
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			R\$ 347.01
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão			R\$ 101.59
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 341.30
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1,258.23

